

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU

Rua Maria das Mercês, 406 – Centro

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.

CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106

EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com



ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela a Portaria nº 001/2020, de 03 de janeiro de 2020, para recebimento, abertura e julgamento de documentos e propostas de preços relativo à CARTA CONVITE Nº. 005/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços na preparação do solo e aração de terras com trator agrícola potência 122CV, tração 4x4, grade de disco acoplada, em áreas de Pequenos Produtores da Agricultura Familiar do Município de Anísio de Abreu- PI.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, teve início na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu – PI, presentes os senhores: CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA, NILTON RIBEIRO DA TRINDADE e LEANDRO FARIAS BRITO, membros da CPL, sob a presidência do primeiro, para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo ao **CONVITE nº. 005/2020**. Inicialmente esclareceu se, em relação a Portaria nº 005/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/05/2020 que estabeleceu normas sobre a realização de licitações na forma presencial pela Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU - PI, sendo ainda observado a NOTA TÉCNICA DO TCE/PI, publicada em 22 de Abril de 2020, no DOE-TCE-PI conforme ressaltado no item 8 da presente nota técnica. Acrescenta se que foi adotada todas as medidas necessárias quanta ao uso obrigatório de máscaras, distanciamento entre os participantes, distribuição de máscaras para todos os licitantes. A Prefeitura de ANÍSIO DE ABREU - PI já está no processo de implantação da plataforma eletrônica para realização de procedimentos na forma eletrônica. Em seguida fez se registro das empresas presentes, conforme abaixo:


ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1	THALES R. DE PAULO SILVA- EPP	35.186.437/0001-46	THALE RAMIRG DE PAULO SILVA, CPF Nº 058 484 203-19
2	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	WILLIAN TELES DE SOUSA- CPF Nº 048.665.493-19 (PROPRIETÁRIO).
3	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP	26.672.417/0001-94	ESTA, SOMENTE ENVIUO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Foi então recebido e rubricado os envelopes contendo a HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas credenciadas. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes. Abertos os envelopes de documentação, foram rubricados os documentos de todas as empresas credenciadas e, após a análise dos mesmos, foi constatado que as empresas atenderam todas as exigências do edital e foram declaradas habilitadas a continuar no certame. O Presidente da CPL perguntou aos representantes das empresas se teriam algo a contestar sobre a decisão da CPL, sendo que todos declararam que concordavam com a decisão da CPL nesta fase da licitação e que poderia dar continuidade ao certame e, a Comissão passou ao procedimento de abertura dos envelopes nº. 2 contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Aberto os envelopes de propostas de preços, conforme abaixo, sendo que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então as referidas propostas classificadas, obtendo-se o seguinte resultado, com a seguinte ordem de classificação:

Nº ORDEM	LICITANTES	Nº CNPJ	VR PROPOSTA
1	WILLIAN TELES DE SOUSA	26.993.566/0001-55	R\$ 117.180,00
2	CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP	26.672.417/0001-94	R\$119.053,52
3	THALES R. DE PAULO SILVA- EPP	35.186.437/0001-46	R\$ 119.130,75

O Presidente da CPL declarou as propostas classificadas e indagou se alguma das empresas presentes iriam se manifestar sobre a classificação das propostas, sendo que as mesmas se manifestaram de acordo com a decisão da CPL sobre o julgamento das propostas de preços. A CPL declarou como vencedora do certame a empresa WILLIAN TELES DE SOUSA EPP, CNPJ N° 26.993.566/0001-55, com a proposta global no valor de **R\$ 117.180,00 (cento e dezessete mil e cento e oitenta reais)**, por ter apresentado a menor preço global, sendo assim a mais vantajosa para a Administração. O Presidente comunicou que irá submeter o resultado à autoridade competente para sua apreciação, e informou ainda que o resultado será adjudicado à licitante vencedora na forma da lei. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

Anísio de Abreu – PI, 30 de dezembro de 2020.



CLÉSSIO CHAGAS OLIVEIRA
Presidente da CPL



NILTON RIBEIRO DA TRINDADE
Membro da CPL



LEANDRO FARIAS BRITO
Membro da CPL

LICITANTES:

THALES R. DE PAULO SILVA- EPP Thales R. de Paulo Silva
E-MAIL: thalesengora@hotmail.com

WILLIAN TELES DE SOUSA willian tel -
E-MAIL: WILLIANTELES55@gmail.com

CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA-EPP (SEM REPRESENTANTE)